



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**NOMEIA ENCARREGADA ADM. E
FINANCEIRA PARA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E REVOGA A ANTERIOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **AILTON MANIERI CASTRO**, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido à servidora **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 1.863,64 (Um mil, oitocentos e sessenta e três reais, sessenta e quatro centavos), constante do Anexo I-A da LC nº045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data a função de ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 22 de Abril de 2026.

Ailton Manieri Castro
Diretor Geral do SAEMI